

PARECER Nº 1707/2012 CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 293/2012

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Carlos Neder que “dispõe sobre o Programa EDUCOM - nas Ondas da Educomunicação no Município de São Paulo, e dá outras providências”.

A proposta institui o Programa EDUCOM - nas Ondas da Educomunicação no âmbito da Administração Municipal.

De acordo com a iniciativa, Educomunicação é o conjunto de ações e procedimentos voltados ao planejamento e implementação de processos e recursos tecnológicos e midiáticos da comunicação e da informação, nos espaços destinados à educação, cultura e sustentabilidade das políticas públicas, sob a responsabilidade do Poder Público Municipal, inclusive no âmbito das Subprefeituras e demais Secretarias e Órgãos envolvidos no referido Programa.

Dispõe que o referido Programa objetiva promover a educação, cultura, cidadania, sustentabilidade e ampliar as habilidades e competências no uso de tecnologias de comunicação e informação, de forma a favorecer a expressão de todos os dirigentes, coordenadores, educadores, demais servidores e membros da comunidade escolar, incluindo alunos, ex-alunos e membros das comunidades do entorno, das Unidades da Secretaria Municipal de Educação e de outras Secretarias e Órgãos envolvidos.

Estabelece ainda, dentre outras disposições, sobre os objetivos do Programa EDUCOM; sobre a constituição e composição de seu Conselho Gestor Municipal; sobre o Cadastro de membros do Conselho Gestor Municipal e de Conselhos Gestores Locais do EDUCOM; sobre o Encontro Municipal do EDUCOM - nas Ondas da Educomunicação; sobre a autorização para aporte de recursos de instituições públicas e privadas interessadas em financiar o Projeto.

A Comissão de Administração Pública, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto favorável ao projeto.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, considerando a conveniência e oportunidade da iniciativa, bem com os potenciais benefícios dela decorrentes, manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas com a sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 31/10/2012

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alfredinho – PT

Fernando Estima – PSD

José Ferreira – Zelão – PT

Noemi Nonato – PSB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Attila Russomanno – PP

Claudio Fonseca – PPS

Eliseu Gabriel – PSB

Marta Costa – PSD

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Anibal de Freitas – PSDB

Atílio Francisco – PRB

Milton Leite – DEM

Wadih Mutran – PP